



DECRETO Nº 3.675 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 560.551,00(quinhetos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2414 de 03 de maio de 2023, através do processo eletrônico nº 05718/23.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$560.551,00(quinhetos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes das Propostas recebidas pelo Ministério da Saúde n.ºs: 12440.744000/1210-13 e 12440.744000/1210-14 para Estruturação e Aquisição de Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 km), para equipar as Unidades de Saúde, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini

Secretária Municipal de Saúde



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.675 DE 03 DE MAIO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
<i>Estruturação e Aquisição de veículo para as UBS</i>		
3004.10.122.0020.1.169	4.4.90.52-1601	560.551,00
TOTAL		560.551,00

